

**Relatório mensal (junho/2021) de análise da prestação de contas do  
Termo de Colaboração nº 01/2018**

Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Educacional Santo Agostinho, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, conforme Plano de Trabalho para o ano de 2021, 38 crianças de creche em turno integral e 87 crianças de pré-escola em turno parcial, em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo, Cláusula Primeira, do quinto aditivo e o Plano de Trabalho, emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, lista dos alunos, fotos e justificativas de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014, bem como utilizou o recurso conforme Plano de Trabalho, Item nº 9 - detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.

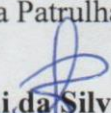
<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$ 58.395,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 486.030,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 65.300,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 625.225,00</b>

Informo que até o momento já foram repassadas 07 (seis) parcelas do recurso, sendo que a prestação de contas que estou encaminhando é da sexta parcela (junho/2021). O valor repassado esse mês é o valor integral da parcela ( R\$ 52.102,83), tendo em vista que a maioria das crianças já retornaram à escola.

Em anexo, encaminho a prestação de contas do mês de junho de 2021, para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Informo que a escola realiza diariamente atividades com as crianças que ainda permanecem em atendimento não presencial, através de ferramentas tecnológicas e encaminha atividades não presenciais, realizando ações e entrega de matérias com o objetivo de manter o vínculo com as crianças atendidas através do convênio e contribuir no desenvolvimento integral das mesmas.

Na condição de gestora do presente termo e, após análise da documentação, dos pagamentos, das notas fiscais e da efetividade das crianças, sugiro pela aprovação da prestação de contas referente ao mês de junho de 2021.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2021.

  
**Silvani da Silva Ramos**  
**Gestora do Termo de Colaboração**